



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ /2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF) INB 12358 /2017

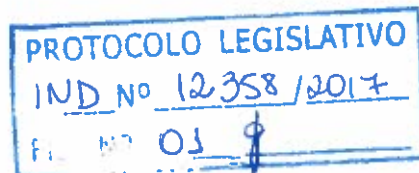
L I D O
Em, 26/10/17
M
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o atendimento às solicitações dos moradores do Setor Leste - Entre Quadras 15/17, 16/18, 33/35, 33/39, 34/36, 48/50, 51/53, 52/54 e 55/56, Quadras 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 37, a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros neste Setor, Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o atendimento às solicitações dos moradores do Setor Leste - Entre Quadras 15/17, 16/18, 33/35, 33/39, 34/36, 48/50, 51/53, 52/54 e 55/56, Quadras 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 37, a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros neste Setor, Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Setor Leste - Entre Quadras 15/17, 16/18, 33/35, 33/39, 34/36, 48/50, 51/53, 52/54 e 55/56, Quadras 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 37, a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros neste Setor, Região Administrativa do Gama – RA II, que lutam incessantemente por melhorias na



SECRETARIA LEGISLATIVA 25/10/2017 16:14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

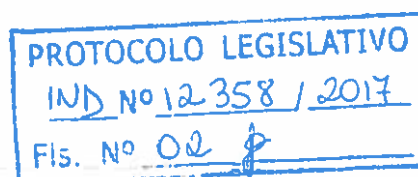
Os moradores chamam atenção para a necessidade da instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, considerando que os passageiros sofrem com a falta de uma infraestrutura adequada para atendê-los. A instalação possibilitaria maior conforto e menos transtornos à população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor Leste - Entre Quadras 15/17, 16/18, 33/35, 33/39, 34/36, 48/50, 51/53, 52/54 e 55/56, Quadras 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 37, do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

